



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0387/2022

Em, 06 de maio de 2022

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA IMPLEMENTAR UM CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E SEU RESPECTIVO FUNDO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando as medidas necessárias para a implementação do Conselho Municipal de Economia Solidária e seu respectivo fundo no Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2022.

DAVIDOS SANTOS SOUZA
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do Município de Cabo Frio é categórica ao se incumbir da erradicação da pobreza e da marginalização, além da redução das desigualdades sociais na área urbana e na área rural. O agravamento das desigualdades pelo período de pandemia e pela recessão econômica dos últimos anos demanda novas configurações de proteção social, dentre as quais os programas de transferência de renda. O Programa Moeda Social Itajuru foi o primeiro passo para ampliar as políticas públicas que envolvem a Economia Solidária no município, intensificando o combate à fome e fortalecendo o pequeno comércio através de uma estratégia de inclusão social e desenvolvimento territorial. Neste sentido, torna-se imperativo a ampliação da Economia Solidária em nossa cidade, sendo o próximo passo a implementação de um Conselho Municipal e um instrumento de gestão orçamentária e financeira para fortalecer as iniciativas voltadas para a Economia Solidária.

Pedimos aos Nobres Edis que considerem a aprovação desta matéria.